



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Análise Técnica do Pregão Eletrônico nº 07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regularização fundiária urbana (serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, topografia e geoprocessamento e imageamento) a fim de promover a regularização fundiária – REURB do Núcleo Urbano informal denominado (**Alto da Boa Vista**), nas modalidades REURB-S/E de lotes urbanos, suburbanos (lote/ocupação/unidade habitacional/chácaras urbanas) no Município de Maruim/SE, em conformidade com a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Nº 9.310, de 15 de março de 2018, com alterações trazidas pelo Decreto Nº 9.597, de 04 de dezembro de 2018, visando atender objeto do NOVO PAC – FORMALIZAÇÃO – DECRETO Nº 11.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Processo PAC SICONV Nº 964742/2024 – Operação 1096073-43.

Prezados;

Venho por meio deste instrumento, informar que o parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim/SE no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços e qualificação técnica apresentadas pela empresa licitante no âmbito do Pregão Eletrônico nº 07/2025, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa **AGILIZE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 44.685.869/0001-92.

1. Análise da PROPOSTA DE PREÇOS apresentado pela empresa AGILIZE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.685.869/0001-92, no valor de R\$ 750.747,37;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

ITEM	ANÁLISE
Carta Proposta:	ATENDEU
Planilha Orçamentária:	ATENDEU
Composição de Preços Unitários:	ATENDEU
Cronograma Físico Financeiro:	ATENDEU
Detalhamento do BDI:	ATENDEU
Detalhamento dos Encargos Sociais:	ATENDEU

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constato que a mesma atendeu ao item 11.11 do edital, bem como apresentação em formato de EXCEL com formulas abertas.

2. Análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentado pela empresa AGILIZE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.685.869/0001-92;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

ITEM	ANÁLISE TÉCNICA
7.2. Certificado de Registro da Licitante e do(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, mediante apresentação de Certidão dentro de seu prazo de validade	ATENDEU (Pág. 96 a 97) Nº 480506/2025 - Validade: 29/08/2025
7.3. Certificado de Registro da licitante junto ao Ministério da Defesa – MD, em atendimento de requisitos previstos em lei especial, como entidade privada executante de serviço das fases aeroespacial e decorrente de aerolevanteamento, CATEGORIA “A”, conforme os termos do Decreto- Lei no 1.177, de 21/06/1971 e Decreto no 2.278, de 18/07/1997, e da Portaria 3726/GM-MD, de 12/11/2020, e inciso I do art. 10º da Portaria normativa n. 101/GM- MD, de 26/12/18, mediante apresentação de Certidão de Registro, dentro de seu prazo de validade.	ATENDEU (Pág. 98 a 99) PORTARIA -MD Nº 299
7.4. Comprovação da licitante possuir, dentro de seu prazo de validade, em nome da empresa ou do responsável técnico pela execução trabalho, Certidão de Cadastro de Aeronave não Tripulada – uso não recreativo - PP, para atividades de aerolevanteamento e aerofotogrametria emitida pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil e Seguro contra terceiros, dentro do prazo de validade	ATENDEU (Pág. 100) PP-517755927 - Validade 29/12/2025
7.5. Comprovação da licitante de possuir, dentro de seu prazo de validade, Certificado de Homologação junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, de Transceptor de Radiação Restrita – II (Rádio Controle) para operação de quadricóptero (drone)	ATENDEU (Pág. 101 a 102) Nº 03505-21-10160 Validade - Indeterminada
7.6. Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante apresentação Certidão de Acervo Técnico-Operacional-CAO, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, com a comprovação de serviços de Regularização Fundiária Urbana-REURB, em atendimento ao artigo 67, inc. II da Lei 14.133/21, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante, que comprove(m) ter a empresa licitante executado	ATENDEU (Pág. 103 a 111) CAO Nº 478727/2024 CAO Nº 477019/2024

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas: mínimo 1.000 (um mil) imóveis regularizados	
7.6. a) Coordenador Setorial de Engenharia: Profissional de nível superior, Engenheiro Civil, e/ou Engenheiro(a) Agrimensor(a) e/ou Engenheiro(a) Cartográfico(a) e/ou Técnico(a) Industrial com habilitação em Agrimensura, Geodésia e Cartografia, e Geoprocessamento, devidamente inscritos na entidade profissional competente, ou ainda, técnico de nível superior com especialização em georreferenciamento, com Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT (com registro de atestado no CREA ou CAU) e Certidão de Quitação, dentro do seu prazo de validade, expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe(s), que comprove(m) a elaboração de Projetos de Regularização Fundiária Urbana – Reurb.	ATENDE (Pág. 119 a 148) Engenheiro: JACKSON ARAGÃO MOTA NETO Certidão nº 480538/2025 Validade: 31/03/2026 CAT Nº 478712/2024 CAT Nº 436189/2019 Engenheiro: JOEL DE JESUR GRIGORIO Certidão nº 480717/2025 Validade: 31/03/2026 CAT Nº 468996/2023 CAT Nº 475720/2024
7.6. b) Supervisor Setorial Engenharia Ambiental e Projetos: Profissional de nível superior, Engenheiro Ambiental, ou similar com especialização em engenharia ambiental, devidamente inscrito na entidade profissional competente, com Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, Certidão de Acervo Técnico-CAT e Certidão de Quitação, dentro do seu prazo de validade, expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe(s), atestando ter participado da equipe técnica de programa de regularização fundiária urbana – Reurb	ATENDEU (Pág. 149 a 155) Certidão nº 481832/2025 Validade: 31/03/2026 CAT Nº 476962/2024
7.6. c) Coordenador Setorial Jurídico: Advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com apresentação de Certidão junto ao órgão de registro dentro do prazo de validade, com experiência profissional comprovada por Atestados ou Declaração ou Certidão emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando ter participado da equipe jurídica de programa de regularização fundiária urbana – Reurb.	ATENDEU (Pág. 156 a 164) Certidão nº 0391/2025 Validade: 08/07/2027
7.6. d) Supervisor de Agrimensura e Georreferenciamento: Profissional de nível superior, Engenheiro Civil ou similar com especialidade em Agrimensura e Georreferenciamento ou Técnico em Agrimensura com especialização em Georreferenciamento, devidamente inscrito na entidade profissional competente, com Atestado de Capacidade Técnica-CAT (com registro de atestado no CREA, CAU ou órgão de classe competente) e	ATENDEU (Pág. 165 a 180) Certidão nº 2074639/2025 Validade: 30/04/2025 CAT Nº 1911974/2024

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

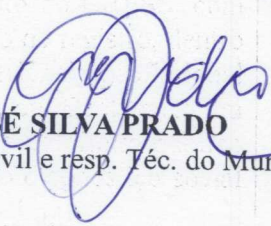
Certidão de Quitação, dentro do seu prazo de validade, expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe(s), atestando ter participado de equipe técnica de programa de regularização fundiária urbana-Reurb	
7.6. d) Coordenador Setorial de Estudo e Planejamento Social: Técnico Nível Superior, com formação em Assistência Social, regularmente inscrito no CRESS, com apresentação de Certidão junto ao órgão de registro, dentro de seu prazo de validade, e com experiência profissional comprovadas por meio de Atestados ou Declaração ou Certidão emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando ter participado do diagnóstico social do programa de regularização fundiária-Reurb	ATENDEU (Pág. 181 a 185) Declaração de Registro Ativo Validade: 08/07/2025

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços e qualificação técnica da licitante **AGILIZE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, concluiu-se que o mesmo **ATENDEU** às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 07/2025, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Maruim/SE, proceda com a:

CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa AGILIZE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.685.869/0001-92.

Maruim/SE, 06 de maio de 2025.


JOSÉ SILVA PRADO
Engenheiro Civil e resp. Téc. do Município